



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 5133/2025

Processo Número: **11739/2025** | Data do Protocolo: 16/04/2025 17:52:53



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390036003800320035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA GURI NAS ESCOLAS no Município de ILHA COMPRIDA.

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA GURI NAS ESCOLAS, fruto de uma parceria entre as Secretarias da Cultura, Economia e Indústria Criativas e da Educação, incorpora a música como componente essencial no currículo das escolas estaduais, oferecendo aos estudantes da rede pública a oportunidade de vivenciar a música de forma estruturada.

O Programa abordará desde a apreciação musical até composição e improvisação, alinhadas às seis dimensões do conhecimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC): criação, crítica, estética, expressão, fruição e reflexão. Além disso, o programa desenvolve habilidades como memória auditiva, escuta ativa, coordenação motora e raciocínio lógico, competências que impactam diretamente no desempenho acadêmico dos alunos em outras disciplinas, como matemática e ciências.

Trata-se, portanto, de um excelente instrumento de política pública, vez que PROGRAMA GURI NAS ESCOLAS foca na valorização dos estudantes e a disponibilização de ferramentas importantes ao desenvolvimento e descobertas de paixões pela vida escolar e também à vida adulta.

Deste modo, diante da coerência e viabilidade desta Indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003300340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 16/04/2025 17:06

Checksum: **A8D28090690D4118A8BC40910D05718886D2967B4BFD6E0565BB3F16B1CAB62D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003300340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.